

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026/SMCT

PREMIAÇÃO CULTURA VIVA – REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
DOCUMENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT, no uso de suas atribuições e em observância ao Chamamento Público nº 008/2026/SMCT – Premiação Cultura Viva – Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura, torna público o **RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO**, após o encerramento da fase recursal, bem como **CONVOCA** as candidaturas selecionadas em condição de contemplação para a **ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL**, nos termos dos itens 8, 9 e 10 do Edital e das Retificações nº 01 e nº 02.

Para fins de consolidação do resultado as três avaliações individualizadas são apresentadas com a média aritmética simples, com duas casas decimais, conforme o procedimento administrativo adotado pela Comissão de Seleção.

CATEGORIA 01 – TRAJETÓRIA DE PONTÃO DE CULTURA | 1 vaga

Candidatura	Notas P1 / P2 / P3	Média	Classificação / modalidade	Pré-certificação
Associação Os Amigos das Crianças Pontão Canto das Artes	86 / 86 / 86	86,00	SELECIONADA PARA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL	Não se aplica, já certificada como Pontão.

CATEGORIA 02 – TRAJETÓRIA DE PONTO DE CULTURA | 1 vaga

Candidatura	Notas P1 / P2 / P3	Média	Classificação / modalidade	Pré-certificação
Instituto Desportivo Brasil Cultural de Lucas do Rio Verde	96 / 96 / 96	96,00	SELECIONADA PARA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL	Não se aplica, já certificado como Ponto.

Assinado por 2 pessoas: CHRISTINE RIGO e LUCIANA DE SOUZA BAUER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/0E2D-2FC8-82BD-9B84> e informe o código 0E2D-2FC8-82BD-9B84

CATEGORIA 03 – INICIATIVAS CULTURAIS COMUNITÁRIAS | 2 vagas

Candidatura	Notas P1 / P2 / P3	Média	Classificação / modalidade	Pré-certificação
Coletivo Cultural Junina Chumbo do Sertão	88 / 91 / 93	90,67	SELECIONADA PARA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL	FAVORÁVEL, condicionada aos demais requisitos.
Coletivo Cultural Samba Lucas	55 / 64 / 59	59,33	SELECIONADA PARA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL	FAVORÁVEL. Pontuação mínima atingida; condicionada aos demais requisitos.
Associação Espaço Esperança	58 / 61 / 64	61,00	1ª SUPLENTE	FAVORÁVEL, condicionada aos demais requisitos.
AJAEV – Associação Jesus A Esperança Viva	51 / 56 / 59	55,33	2ª SUPLENTE	FAVORÁVEL, condicionada aos demais requisitos.
Coletivo Geek LRV, representado por Andrômeda Surak Doge	—	—	DESCCLASSIFICADA Recurso parcialmente provido apenas para correção da identificação formal, sem efeito modificativo sobre a desclassificação.	NÃO RECOMENDADA.

RESULTADO DO RECURSO – COLETIVO GEEK LRV / ANDRÔMEDA SURAK DOGE

Na fase recursal foi apresentado 1 (um) recurso, por Andrômeda Surak Doge, na condição de representante do Coletivo Geek LRV. O recurso foi CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, exclusivamente para reconhecer o erro material de identificação e fazer constar, para fins administrativos, “Coletivo Geek LRV, representado por Andrômeda Surak Doge”.

O provimento parcial não produz efeito modificativo sobre o Resultado da Etapa de Seleção. Permanecem não superados os fundamentos autônomos que motivaram a desclassificação: ausência do Anexo 04 – Declaração de Representação do Grupo/Coletivo Cultural; insuficiência de comprovação da trajetória mínima de 2 (dois) anos do coletivo em Lucas do Rio Verde; e impossibilidade de aferição da composição necessária para reconhecimento da ação afirmativa PCD. Consequentemente, fica mantida a **DESCCLASSIFICAÇÃO**, sem atribuição de pontuação, sem reconhecimento da cota PCD e sem recomendação de pré-certificação como Ponto de Cultura.

APLICAÇÃO DAS COTAS E DA RESERVA TRANSVERSAL

O Instituto Desportivo Brasil Cultural declarou opção pela cota para pessoa negra, porém obteve pontuação suficiente para ocupar a vaga da Categoria 02 pela ampla concorrência e, por isso, não consome a vaga reservada. A vaga global reservada é aplicada ao Coletivo Cultural Samba Lucas, candidatura cotista subsequente ainda não contemplada, na Categoria 03, conforme as regras dos itens 7.1.3 a 7.1.6 e 7.4 a 7.7 do Edital.

A reserva mínima destinada às culturas tradicionais e populares permanece atendida pela Junina Chumbo do Sertão, selecionada pela ampla concorrência e reconhecida no parecer como candidatura com trajetória comprovadamente ligada às culturas tradicionais e populares. A Associação Os Amigos das Crianças também apresenta trajetória reconhecida nessa condição.

CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

As candidaturas convocadas deverão apresentar, atualizar ou complementar a documentação exigida para a Etapa de Habilitação Documental **no período de 09 a 16 de outubro de 2026**, observado o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto no item 10.2 do Edital.

A documentação poderá ser apresentada por uma das seguintes formas:

I – por meio eletrônico: mediante envio para o e-mail editais.cultura@lucasdorioverde.mt.gov.br, até as **17h do dia 16 de outubro de 2026**, devendo a candidatura observar o correto envio dos documentos e conservar o respectivo comprovante de transmissão;

II – presencialmente: no **Setor de Fomento e Economia Criativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, situado na **Avenida São Paulo, nº 363-E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde – MT**, no horário das **7h às 11h e das 13h às 17h**, nos dias úteis compreendidos no período estabelecido.

Nos termos dos itens **10.2.2 a 10.2.5 do Edital**, os documentos apresentados antecipadamente no momento da inscrição poderão ser aproveitados nesta etapa, desde que estejam **válidos, completos, legíveis, acessíveis e adequados às exigências do certame**, cabendo à Secretaria informar, quando necessário, quais documentos deverão ser apresentados, atualizados ou complementados.

A não apresentação da documentação obrigatória no prazo estabelecido, ou a apresentação de documentação insuficiente para comprovação dos requisitos exigidos, poderá resultar na

Assinado por 2 pessoas: CHRISTINE RIGO e LUCIANA DE SOUZA BAUER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/0E2D-2FC8-82BD-9B84> e informe o código 0E2D-2FC8-82BD-9B84

INABILITAÇÃO da candidatura, nos termos do item 10.12 do Edital e das alterações promovidas pela Retificação nº 01.

As candidaturas selecionadas somente serão consideradas definitivamente habilitadas após a publicação do Resultado Final da Etapa de Habilitação Documental.

Lucas do Rio Verde – MT, 06 de outubro de 2026.

LUCIANA DE SOUZA BAUER
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CHRISTINE RIGO
Supervisora de Cultura
Mat. 8827

Assinado por 2 pessoas: CHRISTINE RIGO e LUCIANA DE SOUZA BAUER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/0E2D-2FC8-82BD-9B84> e informe o código 0E2D-2FC8-82BD-9B84



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E2D-2FC8-82BD-9B84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CHRISTINE RIGO (CPF 001.XXX.XXX-30) em 06/10/2026 11:59:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANA DE SOUZA BAUER (CPF 026.XXX.XXX-04) em 06/10/2026 12:38:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANA DE SOUZA BAUER (CPF 026.XXX.XXX-04) em 06/10/2026 12:41:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/0E2D-2FC8-82BD-9B84>